



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Resolução nº 009/2025

**Convoca a 12ª Conferência Municipal de
Assistência Social de Muqui.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui – COMAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 018/1995, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária 23 de Abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui, que terá como tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui será realizada no dia 03 de Julho de 2025, para plenária e discussão dos eixos temáticos, no Plenário “José Lívio Carrari” na Câmara Municipal de Muqui, localizada à Rua Agostinho Caiado Fraga, Bairro Santo Agostinho, Muqui-ES,

Art. 3º As despesas para realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muqui/ES, 02 de Junho de 2025.


Lucas Moulin da Silva Siqueira
Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui
Biênio 2025-2027